



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodópolis - MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 022/2017.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS e a empresa Potencial Comercio e Serviços Eireli - EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 022/2017, para a Aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Obras, Assistência Social, Saúde e Educação.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/01/2018, encerrando – se em 01/03/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 022/2017.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Ronei Pereira Stroppa - pela Contratada e testemunhas.

Deodópolis - MS, 29 de dezembro de 2017.

SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 005/2017.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS e a empresa B.A Marques & Cia Ltda - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 005/2017, para a Aquisição de 350 Cestas Básicas a serem distribuídas as famílias carentes através da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/01/2018, encerrando – se em 31/03/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 005/2017.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Celio Aparecido Marques - pela Contratada e testemunhas

Deodópolis - MS, 29 de dezembro de 2017.

SETOR DE LICITAÇÃO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007/2017.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Danilo Jorge da Silva - PF.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda Do Preço e Condições de Pagamento e da Cláusula Sexta – Do Prazo do Contrato nº 007/2017, para a Locação de um Imóvel residencial na sede do município, destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializada a Assistência Social.

**DO PRAZO:** A Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 01/01/2018, encerrando – se em 31/10/2018.

**DO VALOR:** A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescido da importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas e demais normas do Direito Civil Brasileiro, pertinentes à Lei nº 8.245/91.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 007/2017.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Danilo Jorge da Silva - pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2017.

SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 020/2017.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa B.A Marques & Cia Ltda - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 020/2017, para a Aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Obras, Assistência Social, Saúde e Educação.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/01/2018, encerrando – se em 01/03/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 020/2017.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Celio Aparecido Marques - pela Contratada e testemunhas

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2017.

**PORTARIA Nº 014/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

*“Instaura Sindicância Investigativa e constitui Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar possíveis irregularidades na distribuição de medicamentos a serem fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis e dá outras providências”.*

**VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

**CONSIDERANDO**, o Comunicado Interno remetido pela Secretaria Municipal de Saúde requisitando a apuração dos fatos narrados conforme descritos no Boletim de Ocorrência Policial nº 7763/2017;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, notadamente no fornecimento dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Investigativa objetivando apurar possíveis irregularidades na distribuição de medicamentos a serem fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar como membros da comissão investigativa de Sindicância os seguintes servidores: a Srª SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá; o Srº CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01 e a Srª FRANCISCA DE CÁSSIA DA CRUZ – Professora – matrícula 323/01, como membros.

**Art. 3º** Designa os seguintes servidores como SUPLENTES: EDNALDO INÁCIO DE LIMA – Assistente de Administração – matrícula 1905/01 e ODETE OMITO DE MELO – Agente Administrativo – matrícula 127/01.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

**Art. 5º** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 10 de janeiro de 2018.

**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal**